



# Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

[www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br)

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 23 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 023/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 23, de 23 de fevereiro de 2026, que autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), destinado à execução de Convênio Estadual, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01758, cuja cópia segue anexa.

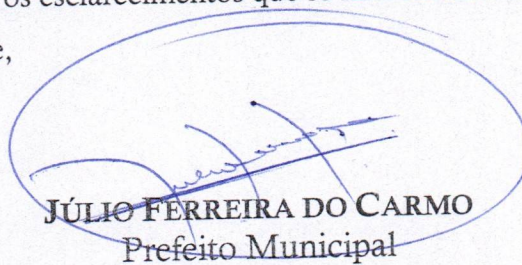
Do montante total, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) decorrem de excesso de arrecadação, oriundo de emenda parlamentar estadual, e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) correspondem à contrapartida do Município, a ser suportada por anulação parcial de dotação orçamentária com recursos próprios.

A abertura do referido crédito adicional mostra-se necessária para a adequada incorporação dos recursos ao orçamento vigente, garantindo a regular execução do objeto conveniado, em estrita observância às normas de direito financeiro aplicáveis.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de viabilizar a tempestiva aplicação dos recursos públicos, solicito a inclusão do presente Projeto de Lei na pauta da próxima sessão legislativa.

Renovo protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
JÚLIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

*Caio Felipe Freitas Dorotheu*  
23/02/2026  
Caio Felipe Freitas Dorotheu  
Assessor Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Miguelópolis



PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 23 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$256.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 256.000,00

Excesso

|          |                                   |                                                 |              |
|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 01 06 01 | Infra-Estrutura Urbana e Serviços |                                                 |              |
| 627      | 15.452.0285.1009.0000             | Sistema de Utilidade Pública                    | 200.000,00   |
|          | 4.4.90.51.00                      | OBRAS E INSTALAÇÕES                             | F.R.: 002 19 |
|          | 02                                | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |              |
|          | 100 206                           | PAV.RECAP.GUIAS SARJETAS-CONV.101963/24         |              |

Anulação

|          |                                   |                                         |              |
|----------|-----------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| 01 06 01 | Infra-Estrutura Urbana e Serviços |                                         |              |
| 628      | 15.452.0285.1009.0000             | Sistema de Utilidade Pública            | 56.000,00    |
|          | 4.4.90.51.00                      | OBRAS E INSTALAÇÕES                     | F.R.: 001 00 |
|          | 01                                | TESOURO                                 |              |
|          | 100 206                           | PAV.RECAP.GUIAS SARJETAS-CONV.101963/24 |              |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 200.000,00

|                   |    |            |
|-------------------|----|------------|
| Fontes de Recurso |    |            |
| 02                | 19 | 200.000,00 |

Anulação:

|          |                                   |                                                    |                     |
|----------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| 01 06 01 | Infra-Estrutura Urbana e Serviços |                                                    |                     |
| 317      | 15.452.0202.2072.0000             | Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial | -56.000,00          |
|          | 3.1.90.13.00                      | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|          | 01                                | TESOURO                                            |                     |
|          | 110 000                           | GERAL                                              |                     |

-56.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2026

**PROJETO Nº 23 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a blue oval. The signature is stylized and appears to read 'Julio Ferreira do Carmo'. Below the signature, there is a horizontal line.

JULIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal